

Cópia.

M^{mos} S^{rs} ^{es}

Alfandega da
Ilha da Boavista.

Tenho a honra d'acuzar a recepção
do off- de O.V.S.^{as} com data de 22
do corrente, e recebido a 26; e sobre
seu conteúdo offerece-se-me dizer
a O.V.S.^{as}.

Que me não é possível annuir
à proposta feita por O.V.S.^{as} emquanto
à entrega da importância de
diversos carregados por esta Repartição
ao papel tinto de em questão, e
pagos pelo M^{mo} S^r H. W. Macaulay;
no entanto muita satisfação terei
que O.V.S.^{as} levando ao conhecimento
do Governo tanto de S. M. F. como de
S. M. B. meu curial e justo procedi-
mento (a vida que por O.V.S.^{as}
appellidado d'injusto e não usual)
se obtenha uma decisão não só
para o caso em questão, como também
para os que de futuro se propão
succeder, assegurando eu a O.V.S.^{as}
de que eu jamais deixarei de
proceder como me impõe a
obrigação de Empregado fiscal do
Governo de S. M. F. emquanto não
forem



forem derogadas as Leis de fiscaliza-
-ção que presentemente vigorão.

Emquanto ao Protesto que V.V.S.sas
me dirigirão adjuncto ao seu
referido Offo-, me limito a dizer a
V.V.S.sas que o não accredito, e tanto
que inluzo o devolvo.

Não me posso dispensar de ponderar
por esta occasião a V.V.S.sas, que eu
quize evitar toda a qualquer
polemica que se podepe seguir a
cerca do caixão desembarcado de
bordo do Barco de Guerra "Tyx",
refiro-me simplesmente á applica-
-ção dos Direitos, e não ao acto de
verificação (por quanto esta é indis-
pensavel sobre todos os objectos
desembarcados, quer de bordo de
navios mercantes ou de guerra)
e tanto eu quize evitar polemica
que fui o primeiro a dizer ao
All^{mo} Sr Macaulay, querendo objec-
-tar-me a decisão para a applicação
de Direitos que o melhor era S. Sa
não despachar o papel que eu
propava a levar uma semelhante
ocorrência ao conhecimento de
S. Ex^{ca} o Governador Geral, no entanto
S. Sa

23
D. Se insistio pelo despacho, e eu
pela applicação dos Direitos, de
que não deixo em quanto como
já disse, me não fôr ordenado
o contrario pelo Governo de S. M. F.
de quem me prezo ser honrado
e grato empregado.

D. Ed. a D. S. S. S. Affandega
da Ilha da Boa Vista, 29 de Julho
de 1845.

Mons^{rs} Mr es A. W. Macaulay.

C. Pettingal.

Commissario e Arbitro Britannicos.

(Apignado) { O Director
Antonio Augusto Sep^a Thelem



N. 4.

W